ATA N.º 03/2021

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**: - ----------

Aos **dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **primeira quinzena do mês de dezembro**, a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota, **encontrando-se igualmente presentes** os Senhores Vereadores Sr. João Pereira, Dr.ª Ana Carmo e Sr. António Sebastião. ----------

FALTAS DO EXECUTIVO: ----------

O **Senhor Presidente** da Câmara deu conhecimento que a Senhora Vice-Presidente, Enf.ª Lucinda Jorge, faltou à reunião do Executivo, por motivos de férias. ----------

A Câmara tomou o devido conhecimento e justificou a respetiva falta.----------

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima e coadjuvada pela Assistente Técnica Vanda Cristina Dores Jacinto. ----------

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO*:* ----------

Às **dez horas e vinte e cinco minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia** comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 20.OUT.2021.----------

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

II - ORDEM DO DIA*:* ----------

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:----------

1.1 – Apreciação e deliberação sobre o pedido de convocação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal; ----------

1.2 – Apreciação e deliberação sobre o Acordo de Revogação do Procedimento n.º 54/2021 - Aquisição de Serviços – Reestruturação e Desenvolvimento de Diretório/Plataforma no website WWW.SILVESTRES.PT, ao abrigo da Operação n.º ALT20-05-3928-FEDER-000003 – Coordenação e Gestão da Parceria PROVERE – Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo;----------

1.3 – Apreciação e deliberação sobre o pedido de comparticipação financeira formulado pelo Clube de Karate de Almodôvar para apoiar a aquisição de material desportivo; ----------

1.4 – Apreciação e deliberação sobre o pedido de autorização, formulado por Augusto Ramos, para colocação de uma tenda no estacionamento junto ao estabelecimento para comemoração do 25.º aniversário do seu estabelecimento; ----------

1.5 – Ratificação do despacho do Senhor Vereador sobre o pedido de cedência de uma sala no Cineteatro Municipal, para reunião de militantes do Partido Socialista**.----------**

2 - GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL: ---------

2.1 – Apreciação e deliberação das normas que disciplinam o funcionamento do sorteio de Natal "O meu Natal é no comércio tradicional". ----------

3 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:----------

3.1 – ADMINISTRAÇÃO: ----------

3.1.1 - Aprovação da ata n.º 02/2021, realizada no dia 17 de novembro de 2021; -----

3.1.2 - Apreciação e deliberação da Proposta relativa à utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho, assistente operacional (apoio à canalização). ----------

3.2 – FINANÇAS: ----------

3.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia. ----------

4 – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: ----------

4.1 – Apreciação e deliberação sobre a Minuta do Contrato da empreitada de Obras Públicas – Contrato de Trabalhos Complementares n.º 03 ao Contrato de Empreitada n.º 52/2020 – Requalificação Urbanística da Corte Zorrinho; Trabalhos Complementares por circunstâncias não previstas; ----------

4.2 – Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Execução da Empreitada de ampliação do Museu da Escrita do Sudoeste (MESA) de Almodôvar. ----------

5 – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:----------

5.1 – Apreciação e deliberação sobre a proposta para oferta de Aulas de Grupo aos colaboradores do Município de Almodôvar, durante o mês de dezembro; ----------

5.2 – Apreciação e deliberação sobre a isenção de ingressos na sessão de Cinema no dia 17 de dezembro de 2021, no âmbito da Magia do Natal 2021; ----------

5.3 – Apreciação e deliberação relativa à seleção de candidatos no âmbito do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração, com vista ao preenchimento das vagas. ----------

6. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ----------

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: ----------

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara ----------

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Presidente prestou as seguintes informações: ----------

I – CONHECIMENTO DO DESPACHO N.º 219/2021 – MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS:----------

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do seu despacho n.º 219/2021, exarado em 24 de novembro, através do qual determina que o assistente operacional **Nelson Filipe Ramos Medeiros,** titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, afeto ao **Gabinete de Comunicação e Imagem, passe a exercer funções na carreira/categoria de assistente técnico integrado no mesmo serviço em que se encontra**, mediante o regime de mobilidade intercarreiras.----------

Que a mobilidade interna ora determinada, produza efeitos a **01 de dezembro de 2021.** ----------

A Câmara tomou o devido conhecimento e nada objetou. ----------

II – CONHECIMENTO DO DESPACHO N.º 221/2021 – MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS:----------

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do seu despacho n.º 221/2021, exarado em 29 de novembro, através do qual determina que a assistente operacional **Vanda Cristina Dores Jacinto**, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, afeta ao Serviço de Atas e Eleições (DAF), **passe a exercer funções na carreira/categoria de assistente técnico integrada no mesmo serviço em que se encontra**, mediante o regime de mobilidade intercarreiras.----------

Que a mobilidade interna ora determinada, produza efeitos a **01 de dezembro de 2021**. ----------

A Câmara tomou o devido conhecimento e nada objetou. ----------

III - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 24.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO (PERMUTIVA) E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (MODIFICATIVA) DE 2021: --------

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da **24ª Alteração Permutativa ao Orçamento e modificativa às Grandes Opções do Plano de 2021**, que aprovou por seu Despacho de 22 de novembro de 2021, em que o montante total da presente modificação orçamental **no Orçamento da Receita** é de **€40.500,00**, de natureza corrente, e no **Orçamento de Despesa** o montante total da presente modificação orçamental é de **€99.585,00**, dos quais **€79.400,00** são de natureza corrente e **€20.185,00** de natureza capital,----------

A Câmara tomou o devido conhecimento. ----------

Prosseguindo o **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, relembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o "*Período Antes da Ordem do dia*", **de 60 minutos, que foi utilizado**. ----------

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao executivo que, conjuntamente com a Senhora Vereadora da Cultura, decidiram cancelar o evento "*Magia do Natal*" planeado para as crianças nesta quadra natalícia, tendo em conta o aumento exponencial do Covid que se tem registado. Muito embora no nosso concelho, de momento, não se registem muitos casos, não querem contribuir para esse aumento. Explicou que já tinham muitas coisas pré-contratualizadas mas vão cancelá-las, ficam apenas a iluminação de natal nas ruas e o programa "*O meu natal é no comércio tradicional*" se a respetiva rubrica for hoje aprovada. ----------

Mais referiu o Senhor Presidente, que na sequência do problema detetado nas escadas do Bolco C, sito na Escola EB 2,3/S - Dr. João de Brito Camacho, do qual já deu conhecimento na reunião anterior, informa que os alunos que tinham as aulas no mesmo, enquanto se mantiver o problema, terão as suas atividades letivas em 3 locais diferentes, a saber: na Biblioteca Municipal, no Fórum Cultural e na sala de formação dos Bombeiros.

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que o evento "*Magia do Natal*" foi cancelado, nomeadamente, porque as crianças não estão vacinadas e há a necessidade de nos precavermos da pandemia, que está a alastrar de forma exponencial.----------

Considerando que se iriam gastar cerca de 50 mil euros com o carrocel, pista de gelo e outras iniciativas que foram canceladas, propõe ao executivo que aprove, que parte dessa verba seja convertida em vouchers de 10 euros e se ofereçam como prenda a todas as crianças do concelho que frequentam o Agrupamento Escolas, desde o pré-escolar até ao 12.º ano de escolaridade, incluindo o infantário da Santa Casa, estando a falar de um universo de cerca de 800 alunos. ----------

Recordou que todos os anos oferecemos uma prenda e, como este ano não adquirimos prendas, ofereceríamos o voucher, destinado exclusivamente para comprarem uma prenda, não podendo ser utilizado nem para alimentos, nem combustível, nem gás. ------

Explicou, que esta proposta não foi ainda acautelada para estar presente para deliberação de Câmara mas, se todos forem de acordo, virá para ratificar. ----------

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que pode ser um pouco abusivo impor uma especificidade ao voucher e que deveriam deixar ao critério da família. Ao gastarem estes 10 euros em alimentos poderão ficar com uma folga para comprarem outros produtos. ----------

Reforçou que deve ficar ao critério de cada família o que deve comprar com este voucher e está certo que as famílias irão utilizá-lo da forma mais correta. ----------

Considerou a ideia boa atendendo que a Câmara não tem uma prenda para as crianças e se não há as atividades, é uma forma de compensação e, merecerá a sua ratificação.----

Prosseguindo, o Senhor Vereador António Sebastião referiu que uma vez que se está a executar o acesso pedonal ao Complexo Desportivo seria bom que arranjassem o desnível que existe na estrutura da ponte nova. A empresa não conseguiu dar resposta ao problema mas a Câmara pode fazer este arranjo que é necessário. ----------

O **Senhor Presidente** explicou que estão a ser feitos os testes de cor do pavimento e tentar resolver o problema. **----------**

II - ORDEM DO DIA ----------

1 - <u>GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA</u>:----------

1.1 – <u>PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL</u>: ----------

O **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a PROPOSTA N.º 174/2021, exarada em 30 de novembro de 2021, <u>que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas</u>, através da qual se solicita a realização de uma **reunião extraordinária da Câmara Municipal, a ter lugar no dia 13 de dezembro de 2021, pelas 17:00 horas**, que decorrerá na sala das reuniões, no edifício-sede do Município, com a **Ordem do Dia**, constante na Proposta *supra* referida. ----------

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Aprovar, **a realização de uma reunião extraordinária**, para o próximo **dia 13 de dezembro de 2021, pelas 17:00 horas**, que decorrerá na sala das reuniões, no edifício-sede do Município, com a **Ordem do Dia**, constante na Proposta n.º 174/2021, que <u>aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas</u>; ----------

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

1.2 – <u>ACORDO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 54/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DIRETÓRIO/PLATAFORMA NO WEBSITE WWW.SILVESTRES.PT, AO ABRIGO DA OPERAÇÃO N.º ALT20-05-3928-FEDER-000003 – COORDENAÇÃO E GESTÃO DA PARCERIA PROVERE – VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS SILVESTRES DO ALENTEJO</u>: --

O **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a Minuta do Acordo de Revogação do procedimento n.º 54/2021, bem como a Proposta n.º 173/2021, exarada em 29 de novembro de 2021, <u>que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas.</u> ----------

Prosseguindo, explicou que por seu despacho foram encetados os procedimentos necessários com vista à aquisição de serviços no âmbito de Restruturação e Desenvolvimento de Diretório/Plataforma no website WW.SILVESTRES.PT, ao abrigo da Operação n.º ALT20-05-3928-FEDER-000003 – Coordenação e Gestão da Parceria PROVERE – Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo. ----------

Os encargos inerentes ao procedimento pré-contratual de aquisição de serviços em apreço foram aprovados no uso da competência própria. Em 18 de junho de 2021, foi celebrado com a empresa In Totum, Lda**.** o procedimento n.º 54/2021, o qual tinha por objeto a Aquisição de Serviços – Restruturação e Desenvolvimento de Diretório/Plataforma no website WW.SILVESTRES.PT, ao abrigo da Operação n.º ALT20-05-3928-FEDER-000003 – Coordenação e Gestão da Parceria PROVERE – Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo, pelo valor de € 5.200,00, acrescido de IVA, perfazendo a quantia global de € 6.396,00. ----------

Em virtude da reformulação das necessidades específicas das ações programadas, com consequências diretas na prossecução dos trabalhos no âmbito reprogramação da Operação supra mencionada, o procedimento atual já não possuía o devido enquadramento, tendo a entidade adjudicatária demonstrado interesse em celebrar o Acordo de Revogação do Procedimento n.º 54/2021. ----------

Referiu que são fundos comunitários, que as competências são suas mas, considera preferível que esta matéria seja presente a reunião de Câmara. Irão cancelar o presente contrato e lançar um novo concurso, com um valor mais alto, mas que conterá todas as especificações necessárias para a execução do Programa. Em sua opinião é mais correto revogar este contrato e fazer um novo que aditar parte ao presente contrato. ----------

Face ao exposto propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar que **nada obsta à celebração do Acordo de Revogação do Procedimento n.º 54/2021,** no seguimento do seu despacho de 23 de novembro de 2021, exarado no âmbito das competências próprias. ----------

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Aprovar que nada obsta à celebração do Acordo de Revogação do Procedimento n.º 54/2021 - Aquisição de Serviços – Restruturação e Desenvolvimento de Diretório/Plataforma no website WW.SILVESTRES.PT, ao abrigo da Operação n.º ALT20-05-3928-FEDER-000003 – Coordenação e Gestão da Parceria PROVERE – Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo, no seguimento do despacho do Senhor Presidente de 23 de novembro de 2021, exarado no âmbito das competências próprias;

2.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta n.º 173/2021; ----------

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

1.3 – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FORMULADO PELO CLUBE DE KARATE DE ALMODÔVAR PARA APOIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO;

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 176/2021, exarada em 30 de novembro de 2021, através da qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira, a título extraordinário, no montante de €1.740,00 (mil, setecentos e quarenta euros), a transferir para o Clube de Karaté de Almodôvar, destinada a apoiar as despesas inerentes à aquisição de material desportivo. ----------

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** ----------

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no **montante de €1.740,00** (mil, setecentos e quarenta euros), a transferir para o Clube de

Karaté de Almodôvar, destinada a apoiar as despesas inerentes à aquisição de material desportivo; ----------

2.° - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 75343;** ----------

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

1.4 – <u>AUTORIZAÇÃO, FORMULADO POR AUGUSTO RAMOS, PARA COLOCAÇÃO DE UMA TENDA NO ESTACIONAMENTO JUNTO AO ESTABELECIMENTO PARA COMEMORAÇÃO DO 25.º ANIVERSÁRIO DO SEU ESTABELECIMENTO</u>: ----------

O Senhor Presidente submeteu à apreciação o pedido formulado pelo proprietário do Restaurante "*A Pizaria O Forno*", através do qual solicita autorização para ocupação de uma zona de estacionamentos, frente ao seu restaurante, com cerca de 100 m^2, para colocação de uma tenda, no próximo dia 5 de dezembro e tem como objeto a comemoração do 25.º aniversário do restaurante. ----------

Sobre esta matéria o Senhor Presidente esclareceu que toda a gestão e encargos da montagem da tenda, assim como a limpeza do espaço cedido, serão da responsabilidade do requerente. ----------

Face ao exposto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Autorizar a utilização de uma zona de estacionamentos, frente ao seu restaurante com cerca de 100 m^2, para colocação de uma tenda, no próximo dia 5 de dezembro e tem como objeto a comemoração do 25.º aniversário do restaurante; --------

2.º - Que toda a gestão e encargos da montagem da tenda, assim como a limpeza do espaço cedido, serão da responsabilidade do requerente; ----------

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. ----------

1.5 – <u>RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR SOBRE O PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UMA SALA NO CINETEATRO MUNICIPAL, PARA REUNIÃO DE MILITANTES DO PARTIDO SOCIALISTA</u>: ----------

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o pedido formulado pela Comissão Politica do Partido Socialista, através do qual é solicitada a cedência de uma sala no do Cineteatro Municipal para reunião política no dia 30 de novembro de 2021. ----------

Face ao exposto, **a Câmara, por unanimidade**, **ratificou** o despacho do Senhor Vereador João Pereira, e desta forma, **deliberou:** ----------

1.º - Autorizar a cedência de uma sala sita no Cineteatro Municipal na data pretendida, devendo toda a logística ser articulada com antecedência com a respetiva Chefe da DIDECDJ, Dr.ª Paula Espírito Santo; ----------

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**. ----------

2 - <u>GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</u>: ---------

2.1 – <u>NORMAS QUE DISCIPLINAM O FUNCIONAMENTO DO SORTEIO DE NATAL "O MEU NATAL É NO COMÉRCIO TRADICIONAL"</u>: ----------

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta exarada em 02 de dezembro de 2021, bem como as Normas que definem as regras a que devem obedecer os Sorteios de Natal denominado "*O Meu Natal é no Comércio Tradicional*", uma iniciativa promovida pelo Município de Almodôvar, com o objetivo de incentivar a procura e a dinamização do

comércio tradicional e restauração local, que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficas arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas.----------

O **Senhor Vereador António Sebastião** colocou algumas questões no sentido de perceber o funcionamento do evento, querendo saber, nomeadamente, o valor dos prémios, a quem são entregues os cupões e em que quantidade.----------

Referiu que ainda não fez esta análise, mas talvez até fosse interessante fazer, sobre o controlo dos cupões que são dados, isto é, são realmente dados a todos aqueles que fazem as compras e em função do montante dessas compras ou existem outros critérios? Existe uma forma de controlo por parte do Município? Os comerciantes têm algum benefício relacionado com a percentagem de cupões que derem? ----------

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu que fazem uma média por comerciante, baseada nos cupões gastos anos anteriores, e quando fazem falta cupões os comerciantes telefonam e a Câmara vai levar, mesmo que seja fim-de-semana. ----------

Quanto ao controlo da entrega dos voucheres aos consumidores, todos os anos entregamos as normas aos comerciantes para que não desconheçam as regras e o controlo faz-se com base na coerência e confiança que depositamos nos nossos comerciantes, nada nos garante que essas regras se cumpram na íntegra, no entanto é sua convicção que se cumprem. Os comerciantes para além do seu ganho normal nos produtos vendidos nada beneficiam com o sorteio, é um benefício do consumidor, se ganhar o prémio. ----------

O **Senhor Presidente** aclarou que este ano se realizarão 9 sorteios para a edição de 2021/2022 e mais um sorteio extra que ficou por realizar na edição de 2020/2021, e cujas despesas rondam os 10 mil euros.----------

Explicou também que as normas não sofreram alterações em relação ao ano anterior e, elencou os prémios a atribuir, neste Sorteio de Natal, que são os seguintes: ---------- -

No âmbito do Sorteio - Comércio Local ----------

- 1.º Prémio – 200,00 € em cheques-prenda e 1 voucher de € 100,00 para usufruir em estabelecimento de Alojamento Local/Empreendimento Turístico aderente sediado e com espaço físico no concelho de Almodôvar; ----------

- Do 2.º ao 6.º Prémio inclusive – 100,00 € em cheques-prenda; ----------

No âmbito do Sorteio – Restauração, incluindo pastelarias e cafés devidamente licenciados para o efeito ----------

Do 1.º ao 12.º Prémio inclusive – 20,00 € em cheques-prenda, para usufruir em estabelecimentos aderentes de restauração, incluindo pastelarias e cafés devidamente licenciados para o efeito, com espaço físico e sede no concelho de Almodôvar. ----------

Os consumidores premiados receberão o valor dos cupões sob a forma de cheque-prenda, a ser gasto nos estabelecimentos aderentes a esta iniciativa e em estabelecimento de Alojamento Local/Turismo Rural sediado e com espaço físico no concelho, quando aplicável.----------

Os cheques-prenda não poderão ser convertidos em dinheiro.----------

Ponderado assunto, a **Câmara por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Aprovar as Normas de Funcionamento da edição 2021/2022 da iniciativa "O Meu Natal é no Comércio Tradicional", nos termos e fundamentos constantes nas informações do serviço, **com as seguintes exceções**;----------

No ponto 1.2 deve ler-se "O Sorteios de Natal destinam-se a todos os consumidores que venham a efetuar compras ou realizar consumo no período entre **06 de dezembro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022**, nas lojas aderentes do comércio tradicional e restaurantes locais." ----------

No que respeita ao Ponto 5.3 deve ler-se " O modelo de funcionamento implica a realização de **9 sorteios** semanais por cada concurso, realizados no sábado de cada

semana pelas 12:30 horas, entre os dias **18 de dezembro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022**, no interior das instalações do Mercado Municipal.";----------

2. º - Aprovar que o sorteio relativo à edição de 2020/2021, que não se realizou seja efetuado dia **11 de dezembro de 2021** pelas 12:30 horas, no interior das instalações do Mercado Municipal."; ----------

3. º - Aprovar os encargos resultantes da presente iniciativa;----------

4.° - Aprovar que as Normas sejam entregues aos comerciantes aderentes, bem como **publicitadas na página eletrónica do Município** para conhecimento dos consumidores; ----------

5.º - Que seja determinado aos competentes serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria.----------

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

3 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:----------

3.1 – ADMINISTRAÇÃO: ----------

3.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 02/2021, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021:----------

Nos termos da deliberação de 20.OUT.2021, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. ----------

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, **aprovar a ata n.º 02/2021**, **realizada no dia 17 de novembro de 2021**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. ----------

3.1.2 - **PROPOSTA RELATIVA À UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO, ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO À CANALIZAÇÃO)**: ----------

O **Senhor Presidente** apresentou a proposta n.º 172/2021, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, bem como os restantes documentos que suportaram a elaboração da referida proposta e explicou quais os principais fundamentos que levaram à necessidade de desencadear este procedimento. ----------

Assim, decorrente da manifesta carência de recursos humanos é urgente desencadear a reserva de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (serviço de apoio à canalização) previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Almodôvar, com afetação à Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes. ----------

A Proposta e respetivos anexos inumerados ficam apensos ao presente livro de atas.----------

Apreciada a matéria, **a Câmara**, em conformidade e no cumprimento do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **por unanimidade, deliberou:**

1.º - Aprovar o recrutamento excecional de um (1) assistente operacional (serviço de apoio à canalização), **por recurso à reserva de recrutamento interna** resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 11 de fevereiro de 2021, apensa ao presente livro de atas;----------

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

3.2 – FINANÇAS: ----------

3.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA: ----------

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e um**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.871.120,43** (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e vinte euros e quarenta e três cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€535.750,60** (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos) perfazendo, assim, um total de disponibilidades no valor de **€3.406.871,03** (três milhões, quatrocentos e seis mil, oitocentos e setenta e um euros e três cêntimos). ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

4 – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: ----------

4.1 – MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS – CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 03 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 52/2020 – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CORTE ZORRINHO; TRABALHOS COMPLEMENTARES POR CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS: ----------

Prosseguido, **o Senhor Presidente** apresentou a informação n.º 6553 exarada pelo Gabinete Jurídico, bem como a **Minuta do Contrato de Trabalhos Complementares n.º 3** ao Contrato de Empreitada n.º 52/2020 – "Requalificação Urbanística da Corte Zorrinho" – Trabalhos Complementares por circunstâncias não previstas, cujo adjudicatário é a empresa **Leonel Guerreiro Martins – Obras Públicas Ld.ª e**, com **um valor de contrato de €6.685,00**, (autoliquidação), que faz parte integrante do livro anexo às atas e cujo teor aqui se dá como totalmente reproduzido. ----------

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade deliberou**: ----------

1.º – Aprovar a **Minuta do Contrato de Trabalhos Complementares n.º 3** ao Contrato de Empreitada n.º 52/2020 – "Requalificação Urbanística da Corte Zorrinho" – Trabalhos Complementares por circunstâncias não previstas; ----------

2.º - Notificar a firma adjudicatária do **teor integral da minuta do contrato** em apreciação, para que sobre ela se possa pronunciar, no prazo de cinco dias, nos termos do Artigo 101.º do Código dos Contratos Públicos, adotando-se os demais formalismos previstos aí previstos; ----------

3.º - Notificar a firma adjudicatária para, no prazo de dez dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, **apresentar os documentos de habilitação,** referidos no Artigo 81.º n.º 1 e 2 do Código dos Contratos Públicos, através da plataforma eletrónica, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online; **----------**

4.º - Notificar a firma adjudicatária para entregar, em simultâneo com os documentos de habilitação e no prazo estabelecido pelo adjudicante, os documentos que se encontrem em falta; ----------

5.º - Notificar a firma adjudicatária para prestar caução no **prazo de 10 dias** a contar da notificação da aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações resultantes da celebração do presente contrato, no valor de **334,25€** (trezentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) correspondente a 5%do preço contratual;----------

6.º - Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, seja concedido um **prazo adicional de cinco dias úteis** destinado ao seu suprimento, conforme o disposto no Artigo 132.º n.º 1 alínea g) do Código dos Contratos Públicos; ----------

7.º - Conceder poderes ao seu Senhor Presidente **para outorgar** o competente contrato; ----------

8.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

4.2 – **PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO MUSEU DA ESCRITA DO SUDOESTE DE ALMODÔVAR (MESA)**: ----------

O **Senhor Presidente** apresentou ao Executivo o Projeto de Execução da Empreitada de "Ampliação do Museu da Escrita do Sudoeste de Almodôvar (MESA)", acompanhado da Informação n.º 12/2021, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam devidamente arquivados neste Município.----------

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** explicou com algum detalhe o que se pretende com o projeto referindo, nomeadamente, que quiseram contratar o mesmo arquiteto que fez o projeto inicial e tiveram algumas dificuldades que atrasou um pouco o projeto, foi reformulado duas vezes mas finalmente está pronto. O projeto tem 3 componentes. É uma requalificação integral do espaço interior e exterior, o lago irá desaparecer, é um elemento bonito mas devido à sua localização não está a servir a função que lhe foi dada inicialmente. Os espaços vão ser ampliados, serão cumpridas as regras de acessibilidades e finalmente poderemos requalificar este espaço tão importante para o concelho, e que já merecia esta renovação. ----------

Será um projeto com um orçamento de cerca de 199 mil euros. ----------

Analisado o assunto a Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Aprovar o Projeto de Execução que servirá de base ao lançamento da Empreitada de "Ampliação do Museu da Escrita do Sudoeste de Almodôvar (MESA)"; ----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

5 – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:----------

5.1 – **PROPOSTA PARA OFERTA DE AULAS DE GRUPO AOS COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO**: ----------

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a informação n.º 6309, exarada pela Técnica Superior, Ana Dolores, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe a oferta de um voucher a todos os colaboradores do Município, para usufruírem de uma aula de Grupo, à sua escolha, durante o mês de dezembro de 2021.----------

Mais referiu o Senhor Presidente que esta iniciativa tem como objeto incentivar a prática do exercício físico e de hábitos saudáveis, assim como divulgar as Aulas de Grupo e fazer a sensibilização para que o ano de 2022 se torne mais ativo. ----------

Analisado o assunto a Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Aprovar a oferta de um Voucher a todos os colaboradores do município, para usufruírem de uma aula de grupo, à sua escolha, durante o mês de dezembro de 2021, nos termos e com os fundamentos na informação dos serviços;----------

2.º - Que seja determinado aos competentes serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria.----------

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

5.2 – **ISENÇÃO DE INGRESSOS NA SESSÃO DE CINEMA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2021, NO ÂMBITO DA MAGIA DO NATAL 2021**: ----------

O **Senhor Presidente** introduziu o tema e explicou que, pelas razões já aduzidas anteriormente o evento "*Magia do Natal*" foi cancelado e, estando esta sessão de cinema relacionada com o evento, foi igualmente cancelada, pelo que propõe que se retire **da Ordem de Trabalhos a presente matéria.----------**

Com base nos fundamentos apresentados e sob Proposta do Senhor Presidente, **a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos** a matéria em referência. -----

5.3 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS/AS DE LONGA DURAÇÃO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS: ----------

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 177/2021, exarada em 30 de novembro, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que sejam reanalisada 4 candidaturas que não foram aprovadas na reunião de Câmara de 17 de novembro de 2021, no âmbito do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração.

Aclarou o Senhor Presidente que a situação de pandemia, veio trazer uma maior responsabilização dos municípios perante os munícipes, o que veio acrescentar às responsabilidades já adquiridas, outras de âmbito específico, em matéria de saúde pública, com todas os condicionalismos que os planos de contingências e as normas da DGS preveem, para o funcionamento dos espaços em geral e muito especialmente, os estabelecimentos escolares. Neste caso concreto, as tarefas exigidas requerem a colocação de mais pessoal não docente, que venha garantir que as normas emanadas pelos serviços competentes possam sejam asseguradas, não sendo possível fazê-lo através dos funcionários afetos ao município.----------

Assim sendo, é necessário colmatar estas dificuldades, e tendo a Câmara Municipal, programas específicos, para fazer face a estas necessidades, como é o caso do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração, é assim possível recrutar pessoal, com as competências e as capacidade necessárias para desempenhar diferentes funções, nos serviços municipais onde se verifiquem maiores dificuldades de pessoal. ----------

Mais referiu, que as candidaturas em análise apenas não cumprem um requisito na sua totalidade, isto é, faltam-lhes alguns meses para serem considerados desempregados de longa duração. À data da inscrição estas candidaturas não cumprem o exigido no regulamento mas, completam os doze meses quando o programa começar em janeiro ou fevereiro. Aclarou, que esta situação se deve em parte ao programa MAREES que estas candidatas frequentaram e que por isso o Centro de Emprego deixou de as considerar desempregadas de longa duração e as suspendeu durante 3 meses. ----------

Face ao exposto, propõe que se aprove a admissão excecional das quatro candidaturas ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/as de Longa Duração, agora em reanálise, tendo em conta que não foram preenchidos os 20 lugares

destinados a este Programa e que temos muita falta de recurso humanos, como já explicou.----------

Analisado o assunto a Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Aprovar a admissão excecional de quatro candidaturas, ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados/As de Longa Duração, cujos registos de entrada têm os seguintes números: n.º 11193, n.º 11088, n.º 11087 e n.º 11376, nos termos e com os fundamentos na informação prestada pelo serviço. ----------

2.º - Que seja determinado aos competentes serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria.----------

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

6. - <u>CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u>. ----------

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **20.OUT.2021**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente e nos Senhores Vereadores, datado de 19.OUT.2021, **foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito**. -----

<u>ENCERRAMENTO</u>: ----------

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **onze horas e quarenta minutos.** ----------

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. ----------

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.----------